



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Extraordinária do CGD
Número:	02/2024
Realizada em:	26/06/2024 às 15h
Local:	Sala de Reunião no 26 andar
Participantes:	Alexandre Dantas Rodrigues – DIRPA Arthur Henrique Goes Samary – COINF Bernardo Soares Teixeira Benvindo – CGTEC Celso de Souza Tchao – DIAPE Davison Rego Menezes – OUVID Flavio Moretti – DISIS Gerson da Costa Correa – CGREC Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI Natália Pacheco Ribeiro Machado – DISTI Paulo Henrique Caetano Texeira – DIREX Pedro Areas Burlandy – CGPE Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Schmuell Lopes Cantanhede – DIRMA Soraya Sales dos Santos e Silva – DIRAD Tania Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Vinicius Boga Camara – CGDI Yasmim Pereira Gomes – SESUS
Notas:	Edwiges Liane Silva dos Santos (G4F)

1. PAUTA

- Alinhamento PDTIC X PA 2024;
- Proposição de criação do “Subcomitê de Infraestrutura de Dados”;
- Inclusão de nova demanda “Política de Preços”;
- Processo de Levantamento de Necessidades: Relatoria Natália Machado.

2. ABERTURA

A reunião teve início às 15:09h, a Senhora Presidenta do Comitê de Governança Digital, constatou a presença de todos os membros do CGD e deu início à apresentação da pauta, destacando como ponto principal a revisão do Plano de Ação em relação as demandas da TI que dependem da contratação da fábrica de software, para fins de submissão ao CGI. Apresentou o Sr. Pedro Burlandy, CGPE, painel contendo as

demandas de TI previstas no Plano de Ação 2024.

3. DESENVOLVIMENTO

O Senhor Pedro Burlandy, CGPE, iniciou apresentação do primeiro tema da pauta: “*Alinhamento PDTIC X PA 2024*”, destacando que o objetivo do dimensionamento realizado pela CGPE, visou entender a interlocução do Plano de Ação com o PDTIC, e foi necessário estreitar diálogo entre CGPE e CGTI para esclarecer as associações de projetos PA e PDTIC, a fim de contribuir para as tomadas de decisões do CGD. Em continuidade, expôs o total de projetos do PDTIC 2024-2026, 138 projetos, e 59 projetos que estão priorizados para serem realizados em 2024, destacando que deste último número, 36 projetos não estão previstos no Plano de Ação, como MDS (projeto de sistema), salientando tratar-se um ponto de atenção, tendo em vista nem mesmo estarem associados a outros projetos constantes no PA, afirmou também, que o mapeamento realizado apurou a existência de projetos de infraestrutura individualizados no PA como o COLOCATION. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, afirmou a necessidade de individualização de alguns projetos como por exemplo o COLOCATION, que além de ser de grande vulto financeiro representa risco institucional, enfatizando que as contratações que representam risco institucional foram individualizadas. A Sr.^a Tânia Ribeiro, DIREX, pontuou que não havendo previsão para entrega de projetos que representam risco institucional, como o COLOCATION, deve haver análise de impacto. A Sr.^a Soraya Silva, DIRAD, esclareceu que o COLOCATION acabou de ser contratado. Indagou o Sr. Pedro Burlandy, CGPE, o porquê de priorizar projetos que não estão no PA, considerando que alguns da agenda prioritária e contemplados no PA estão com dificuldades para execução, como o BPMS e o Nova Busca. O Sr. Marcus Vinicius esclareceu sobre projetos que constam na agenda prioritária, mas que dependem da contratação da fábrica de software, também esclareceu que há projetos bloqueados, como o caso do sistema fila do SISCAP, onde a TI não está atuando mais por algum motivo impeditivo, e a fila de EXAME foi bloqueada em 14 de abril para entrada do projeto reconsideração do CGREC, que foi decisão ad referendum convalidada pelo CGD, salientando que resta somente a entrega da última funcionalidade.. Depois de exaurida a comparação dos projetos constantes no PA e PDTIC, concluiu o Sr. Pedro Burlandy, CGPE, que o mapeamento foi cuidadosamente elaborado com colaboração da CGTI. A Sr.^a Tânia Ribeiro, DIREX, sugeriu que haja revisão periódica para alinhamento e verificação quanto ao andamento das demandas previstas no PA e PDTIC, em concordância o Sr. Pedro Burlandy, CGPE, acentuou a importância de acompanhamento do status dos projetos, com informações de resultados das demandas consolidadas, as não concluídas, as com prazos vencidos, e as em execução, para alinhamento do status, com foco na entrega do Plano de Ação, mensurando que o PA tem 30 entregas de TI, onde 3% estão concluídas, 80% em execução e 17 % não iniciadas, abordando o status preocupante das entregas não concluídas, acentuando as entregas com prazo de término vencido, esclarecendo que este mapeamento foi realizado em maio. Seguiu apresentando a discriminação das entregas de TI nos projetos PA 2024, apontando que o PA apresenta prazos de entrega diferentes dos estabelecidos no PDTIC t. Argumentou o Sr. Pedro Burlandy que os projetos marcados em vermelho, com prazo vencido, que não irão acontecer sejam atualizados para orientar a tomada de decisões. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, detalhou que a entrega do PDTIC é complexa, pois dependendo do projeto tem entregas parciais, como é o caso do Projeto de Modernização da Base de Dados de Patentes (DIRPA_003/DIRPA_002), que atualmente está na fase de seleção de fornecedores, especificação concluída até julho/2024, licitação prevista para agosto/2024, desenvolvimento concluído até junho/2025, deu continuidade esclarecendo as questões que envolvem projetos associados e as implicações dos prazos. O Sr. Gerson Correa, CGREC, indagou sobre a funcionalidade dos projetos de Reconsideração, implementação de sistemas para Patentes e Marcas, e de Reestruturação, neste tempo o Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que não são projetos distintos, apenas no PA é nominado reconsideração e no PDTIC é nominado reestruturação, reiterou o Sr. Gerson Correa solicitação de alinhamento do nome do projeto no PA e PDTIC para reestruturação, ainda perguntou sobre a especificação devida pela CGREC. Em resposta a Sr.^a Yasmim Gomes, SESUS, esclareceu que realizou reunião junto à CGREC para orientar sobre pendência e aguarda a conclusão. Na continuidade da análise sobre a situação dos projetos, o Sr. Marcus Vieira, CGTI, detalhou sobre a força de trabalho junto à PGFN, no projeto de Dados Abertos, e o Comitê solicitou esclarecimentos sobre prazos a necessidade de unificar os prazos do projeto no PA e no PDTIC. O Comitê discutiu sobre os projetos em atraso, sobre a possibilidade manter o escopo ou alterar, necessidade de que seja informado tudo que é prioritário e possível de ser entregue, assim como acerca da necessidade de indicar tudo que não há possibilidade de iniciar execução, a fim de se obter a previsão de planos realistas, reforçando que os projetos pendentes da contratação da fábrica necessita atualização do status considerando a estimativa de entrega em janeiro de 2025, orientando verificar

a possibilidade de remanejamento orçamentário relativamente aos projetos que não serão entregues. O Comitê, por unanimidade, orientou a criação de histórico dos status dos planos PA e PDTIC, para maturidade no dimensionamento dos planos futuros, retomando o questionamento sobre as demandas prioritárias do PDTIC que não constam no PA. Da mesma forma, unanimidade, o aprova a revisão do PA com alinhamento ao PDTIC, para submissão ao CGI. Passando para o segundo assunto da pauta: *Proposição de criação do “Subcomitê de Infraestrutura de Dados”*, o Sr. Marcus Vieira, CGTI, expôs a estrutura de ciclo de vidas dos dados, apontando a necessidade de gerir nova estrutura de dados para planejamento e implantação do projeto de Inteligência Artificial, explicando que a estrutura da DIAPE foi redefinida para o propósito, também esclareceu que a CGTI atualizou a matriz SIPOC e realinhamento a partir do SISP, com finalidade de estabelecer o subcomitê técnico permanente de Infraestrutura de Dados. Detalhou a proposta de competência e integrantes do subcomitê, com foco em estreitar consulta junto as áreas clientes para alinhamento das necessidades, ainda que todo o trabalho elaborado seja submetido ao CGD no período de 6 em 6 meses para análise e supervisão. Iniciou-se debate dos membros sobre a proposta, mais especificamente no que tange às áreas de negócio integrarem o subcomitê. O Sr. Davison Menezes, OUVID, destacou a possibilidade de representatividade das áreas de negócio. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, destacou tratar-se de trabalho de alta performance técnica, devendo ser levado em consideração todo levantamento realizado pela CGTI, que possui competência para atuar na modelagem de dados. O Sr. Schumuell Cantanhede, DIRMA, salientou que a propositura no tocante ao subcomitê ser permanente, pode ser imaturo, sugerindo a temporalidade de 24 meses, destacando o reconhecimento da importância da expertise técnica para tratamento de dados, mas quanto ao gerenciamento da base de dados deverá passar por avaliação a fim de apurar se transborda as competências do CGD. A Sr.^a Tânia Ribeiro, DIREX, propõe acolher a proposta da DIRMA, para criar um subcomitê, inicialmente em caráter temporário, com vigência de 24 meses, a fim de nesse prazo identificar qual a melhor modelagem, para um subcomitê em caráter definitivo. Em decorrência, deliberou o CGD pela criação do subcomitê em caráter temporário, pelo prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses, com apresentação da minuta de Portaria na próxima reunião do Comitê. Devido ao avançar da hora, os assuntos 3 e 4 da pauta serão tratados na 3^a Reunião Extraordinária do CGD, prevista para a próxima semana, dando-se por encerrada a reunião às 17:14h.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 11/07/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA PACHECO RIBEIRO, Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 11/07/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/07/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE GOES SAMARY, Coordenador(a)**, em 11/07/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO, Coordenador(a) Geral**, em 11/07/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Coordenador(a) Geral**, em 11/07/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORETTI**, **Chefe de Divisão**, em 11/07/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA**, **Coordenador(a) Geral**, em 12/07/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA**, **Assistente**, em 12/07/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES**, **Diretor(a)**, em 15/07/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR**, **Coordenador(a)**, em 19/07/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA TCHAO**, **Chefe de Divisão**, em 19/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YASMIM PEREIRA GOMES**, **Chefe de Serviço**, em 19/07/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BOGEA CAMARA**, **Coordenador(a) Geral**, em 24/07/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERSON DA COSTA CORREA**, **Coordenador(a) Geral**, em 24/07/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE**, **Diretor(a)**, em 13/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES**, **Ouvidor(a)**, em 20/08/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040553** e o código CRC **71B63A2F**.